

# Economia

*Brasil*

# Poupança perde rentabilidade

■ O redutor que define rendimento da aplicação sobe 28% e impõe queda de 22% na remuneração das cadernetas a partir de dezembro

VLADIMIR GRAMACHO

BRASÍLIA - O Banco Central (BC) diminuiu ontem a rentabilidade da caderneta de poupança para dezembro. Neste mês, o redutor que define a Taxa Referencial (TR) será de 1,47% - contra 1,15% em novembro. Um aumento de 28%, que significará uma redução de 22% nos rendimentos. A notícia é boa para os mutuários e para o setor público - que têm parte de sua dívida corrigida pela TR -, mas é ruim para quem pretende deixar seu dinheiro na poupança. A medida visa a impedir uma fuga maciça de aplicações dos fundos de renda fixa e CDBs para as cadernetas, como caminho para escapar do aumento do IR sobre as aplicações.

"A rentabilidade da poupança em dezembro será menor que a dos FIFs (Fundos de Investimento Financeiro) e dos CDBs (Certificados de Depósitos Bancários)", alertou o chefe-interno do Departamento de Acompanhamento do Sistema Financeiro (DeASF) do BC, Eduardo Félix. Atualmente há R\$ 92,019 bilhões depositados nas cadernetas de todo o país.

Apesar da incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e do Imposto de Renda (IR), tanto o FIF quanto o CDB prometem render mais que a poupança, prejudicada pelo novo redutor da TR. "O novo redutor foi calculado com base nas novas taxas de juros e está mais adequado para o momento", justificou Félix.

O redutor do mês é calculado pelo BC com base no comportamento

dos juros na última semana do mês anterior. Para dezembro, esse índice já reflete o enorme aumento dos juros que vigora desde o fim de outubro. O redutor vale para o mês todo. O que varia diariamente é a própria TR, resultado da média dos rendimentos dos CDBs dos principais bancos. A taxa de rendimento da poupança é a TR do dia menos o redutor do mês.

Em novembro, conforme os dados parciais produzidos pelo BC até o dia 25, a rentabilidade bruta da poupança foi de 1,71%, já menor que os rendimentos proporcionados pelo FIF de 60 dias (1,75%) e pelo CDB pré-fixado (2,14%). A diferença é que os dois últimos investimentos têm tributação de 15% de Imposto de Renda e pagam 0,20% de CPMF, independentemente do período da aplicação. A caderneta está isenta de CPMF nos investimentos superiores a 90 dias.

O chefe do DeASF lembrou que a proposta negociada entre governo e Congresso de elevar de 15% para 20% o Imposto de Renda sobre as aplicações de renda fixa pode comprometer uma parte da rentabilidade dos FIFs e dos CDBs. Para o correntista, a dica do BC é estudar com o gerente de investimentos do banco a aplicação mais adequada para o volume de recursos disponível. "No CDB, principalmente, a rentabilidade pode mudar muito de acordo com o valor investido", disse Félix.

Ao fixar o redutor em 1,47%, o BC está, ao mesmo tempo, sinalizando que dificilmente as taxas de juros sofrerão qualquer redução abrupta neste mês.



Arquivo

O aumento na taxa de embarque também vale para vôos domésticos